



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.180/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 141.810,63 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.477/2023 de 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 141.810,63 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
05.01.15.451.0008.1.014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2706	R\$ 78.103,31
07.02.10.301.0086.2.212	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2605	R\$ 42.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.302.0087.2. 104	3.1.90.04.00.00.0 0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2621	RS 10.000,00
07.02.10.302.0087.2. 104	3.1.90.16.00.00.0 0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2621	RS 1.452,32
07.02.10.302.0087.2. 104	3.3.90.30.00.00.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	2621	RS 5.155,00
07.02.10.302.0087.2. 104	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2621	RS 4.600,00

Art. 2º- Servirão de recurso para cobertura da despesa prevista, as fontes de recursos: 2605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual e 2706 Transferência Especial da União, em razão do superávit financeiro.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 9 de Outubro de 2024 .



Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 141801/2024

Soledade, 09 / 10 / 2024

